



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Gestão do Cuidado Integral
Coordenação-Geral de Articulação do Cuidado Integral
Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2023/COSMU/CGACI/DGCI/SAPS/MS

Brasília, 22 de maio de 2023.

Ao(à) Coordenador(a) Estadual de Saúde da Mulher

Assunto: Nota técnica de ampliação do acesso ao DIU

Senhor(a) Coordenador(a),

1. O Departamento de Gestão do Cuidado Integral, por meio da Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher - COSMU/CGACI/DGCI/SAPS encaminha a Nota Técnica de Ampliação do Acesso ao DIU para divulgação em todos os territórios.
2. O dispositivo intrauterino - DIU é um método contraceptivo moderno, eficaz, não hormonal, reversível e de longa duração. Sua oferta, indicação, inserção e retirada devem ser realizadas por profissionais de saúde capacitados para tal, após avaliação clínica da pessoa, com informações claras sobre os benefícios e possíveis riscos associados ao uso deste método contraceptivo.
3. O Ministério da Saúde afirma a importância da inserção do Dispositivo Intrauterino (DIU) por médicos(as) e enfermeiros(as), desde que qualificados(as) para a inserção de métodos contraceptivos no âmbito do planejamento reprodutivo e familiar.
4. Ressalta-se que a parceria estabelecida nesse momento é de extrema importância para a divulgação da Nota Técnica n.º 31/2023 que está em anexo (0033525019). Aguardamos a confirmação do recebimento deste ofício circular.
5. Diante do exposto, o Departamento de Gestão do Cuidado Integral (DGCI), a Coordenação Geral de Articulação do Cuidado Integral (CGACI) e a Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher (COSMU) colocam-se à disposição para mais informações ou dúvidas pelo e-mail: dgci@saude.gov.br, ou telefones: 61 3315-9100.

Atenciosamente,

MÔNICA IASSANÃ DOS REIS
Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher

GRACE FÁTIMA DE SOUZA ROSA
Coordenação-Geral de Articulação do Cuidado Integral

MARCOS VINICIUS SOARES PEDROSA
Diretor do Departamento de Gestão do Cuidado Integral

NÉSIO FERNANDES
Secretário de Atenção Primária à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Iassanã dos Reis, Coordenador(a) de Atenção à Saúde da Mulher**, em 22/05/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grace Fátima Souza Rosa, Coordenador(a)-Geral de Articulação do Cuidado Integral**, em 25/05/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Soares Pedrosa, Diretor(a) do Departamento de Gestão do Cuidado Integral**, em 25/05/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nésio Fernandes de Medeiros Junior, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 31/05/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033689156** e o código CRC **DDE2AED3**.

Referência: Processo nº 25000.065244/2023-63

SEI nº 0033689156

Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher - COSMU
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br